

Divulgação Espírita

X

Direitos Autorais

GISELE ASTURIANO



A maior caridade que se pode fazer à Doutrina Espírita é divulgá-la. *(Emmanuel)*



Com o grande aumento de tecnologias, muitas atividades se tornaram virtuais e, com isso, descobrimos um mar de oportunidades!

Foto: unsplash.com

Foto: unsplash.com

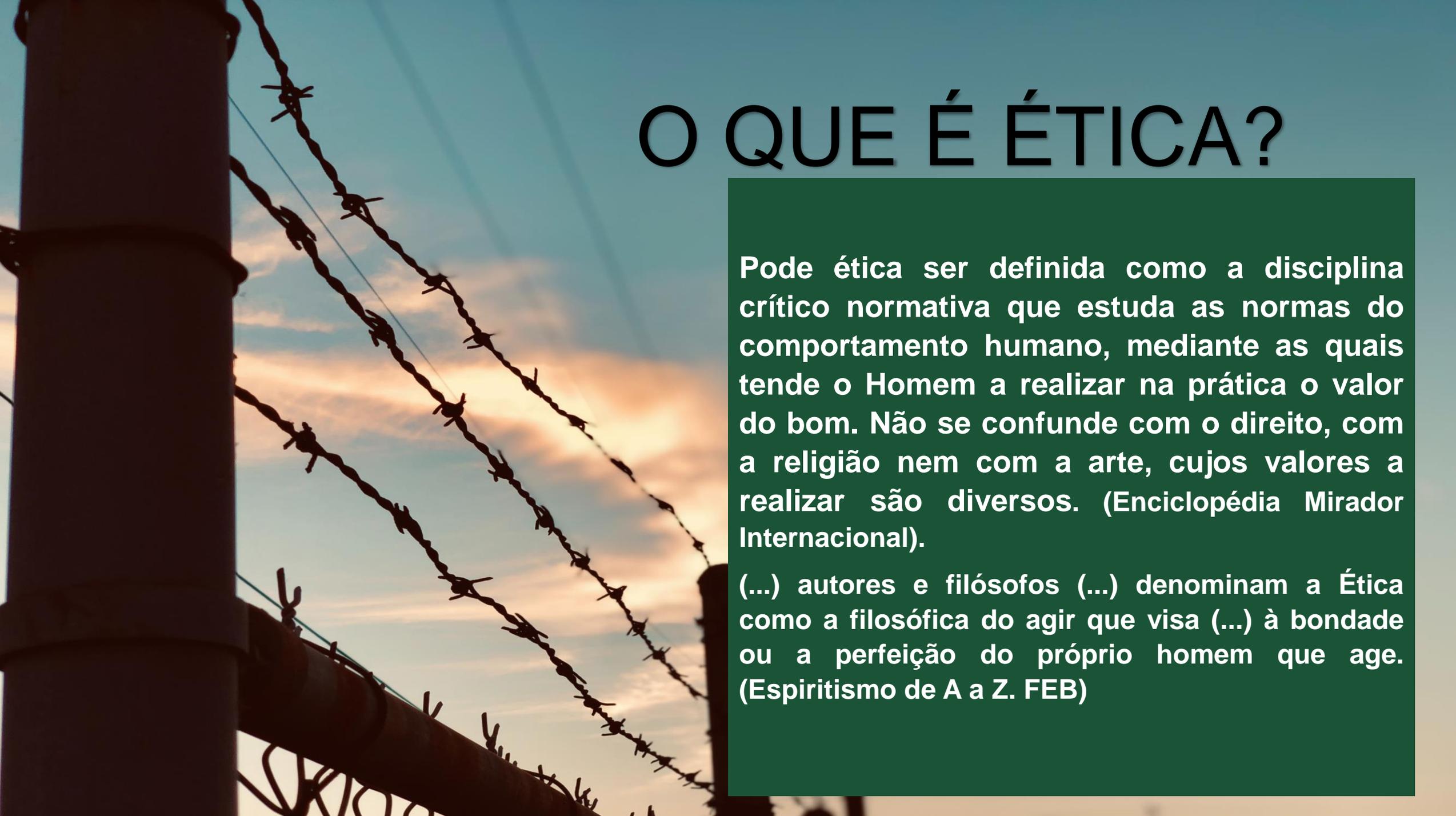
Essas mudanças estão afetando a sociedade, de um modo geral, o comportamento de grupos sociais, religiosos e comerciais.





Foto: unsplash.com

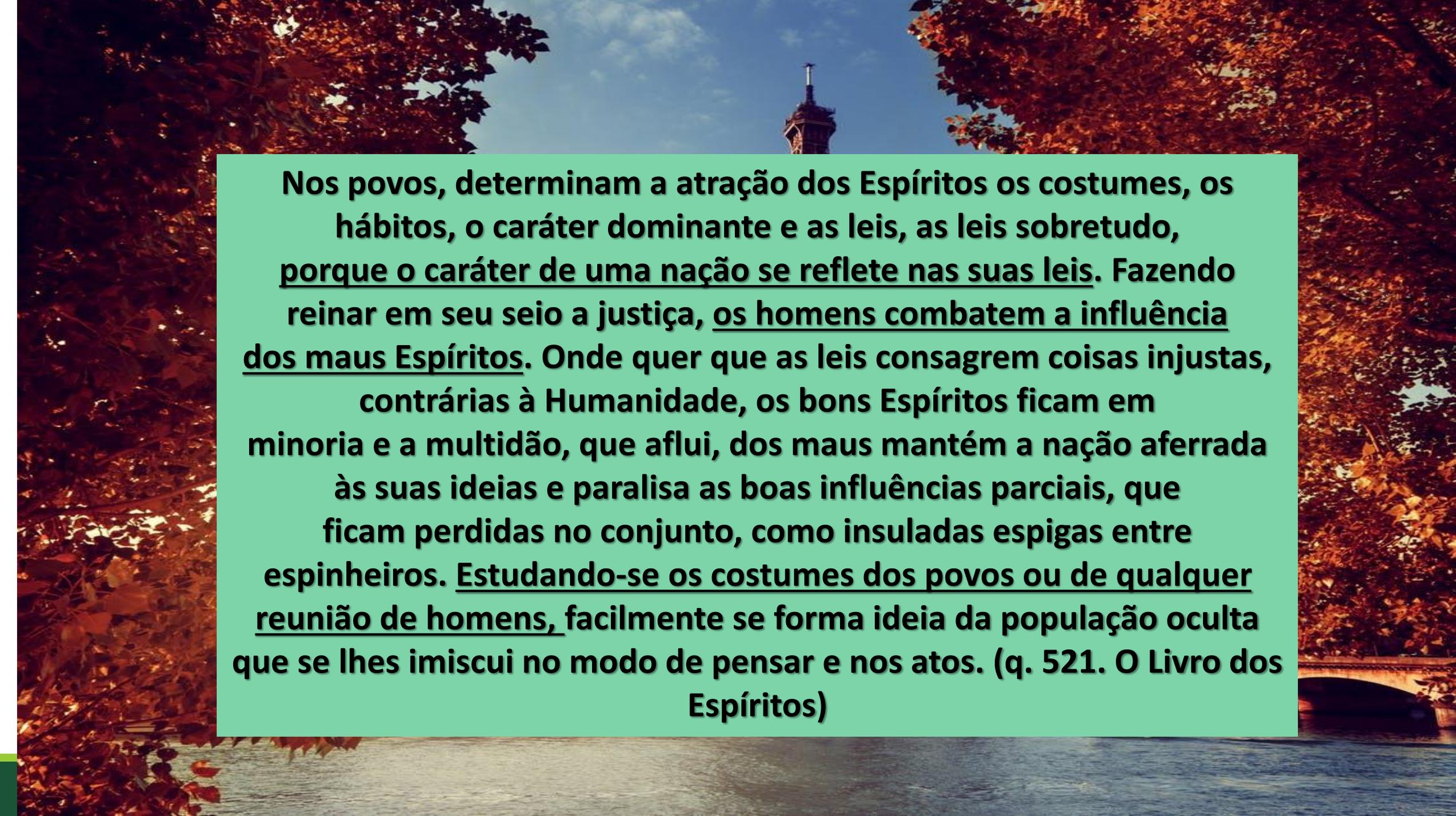
Mas, há necessidade de compromisso e responsabilidade para evitar o uso indevido de conteúdos, que infringem a propriedade intelectual e geram ônus aos seus criadores.



O QUE É ÉTICA?

Pode ética ser definida como a disciplina crítico normativa que estuda as normas do comportamento humano, mediante as quais tende o Homem a realizar na prática o valor do bom. Não se confunde com o direito, com a religião nem com a arte, cujos valores a realizar são diversos. (Enciclopédia Mirador Internacional).

(...) autores e filósofos (...) denominam a Ética como a filosófica do agir que visa (...) à bondade ou a perfeição do próprio homem que age. (Espiritismo de A a Z. FEB)



Nos povos, determinam a atração dos Espíritos os costumes, os hábitos, o caráter dominante e as leis, as leis sobretudo, porque o caráter de uma nação se reflete nas suas leis. Fazendo reinar em seu seio a justiça, os homens combatem a influência dos maus Espíritos. Onde quer que as leis consagrem coisas injustas, contrárias à Humanidade, os bons Espíritos ficam em minoria e a multidão, que afluí, dos maus mantém a nação aferrada às suas ideias e paralisa as boas influências parciais, que ficam perdidas no conjunto, como insuladas espigas entre espinheiros. Estudando-se os costumes dos povos ou de qualquer reunião de homens, facilmente se forma ideia da população oculta que se lhes imiscui no modo de pensar e nos atos. (q. 521. O Livro dos Espíritos)

Compartilhar!

Um dos verbos mais usados na internet!

Se eu **compartilhar**,
eu estou **ajudando**?

**Sim, se o conteúdo é de
propriedade do criador!**

O que é Direito Autoral?

São os direitos que todo criador tem sobre sua obra intelectual. Esse direito é exclusivo do autor, de acordo com o artigo 5º da Constituição Federal.

“são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.”

O que é Direito Autoral?

Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Sobre direitos autorais e outras providências

“o autor detém o direito de sua obra a partir do momento de sua criação.”

Qual o
prazo de
proteção
dos
direitos
autorais?

Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Sobre direitos autorais e outras providências

“A vigência da proteção dos direitos patrimoniais do autor de sua obra é de 70 anos, a contar de 1º de janeiro do ano subsequente ao seu falecimento, obedecendo a lei de sucessões brasileira.”



Das Limitações aos Direitos Autorais

Art. 46. Não constitui ofensa aos
direitos autorais:

I - a reprodução:

a) na imprensa diária ou periódica, de notícia
ou de artigo informativo, publicado em diários
ou periódicos, com a menção do nome do
autor, se assinados, e da publicação de onde
foram transcritos;

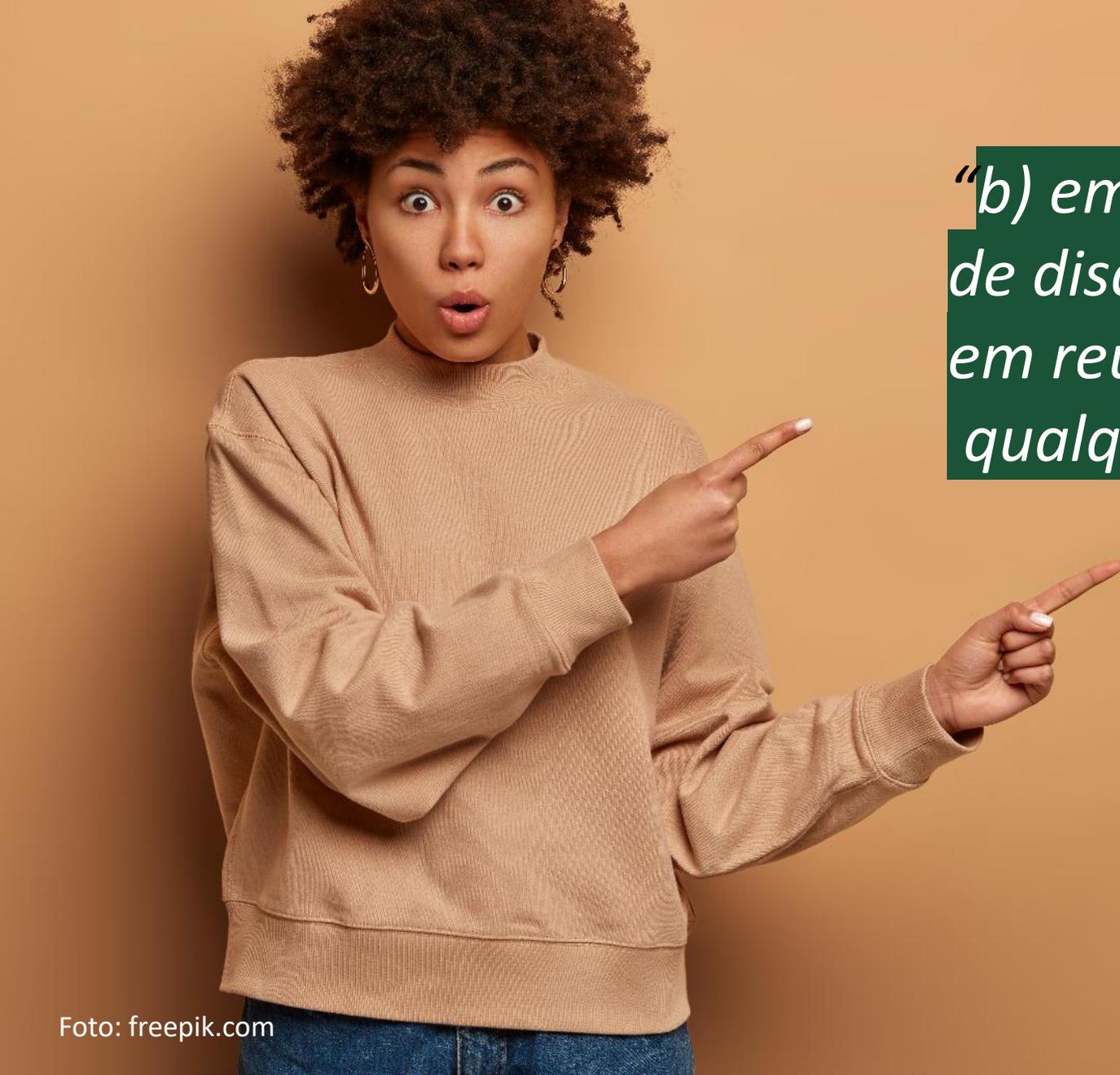
**Não
constitui
Ofensa aos
Direitos
Autorais**

Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art.46(...)

I - a reprodução:

a) na imprensa diária ou periódica, de notícia ou de artigo informativo, publicado em diários ou periódicos, com a menção do nome do autor, se assinados, e da publicação de onde foram transcritos;



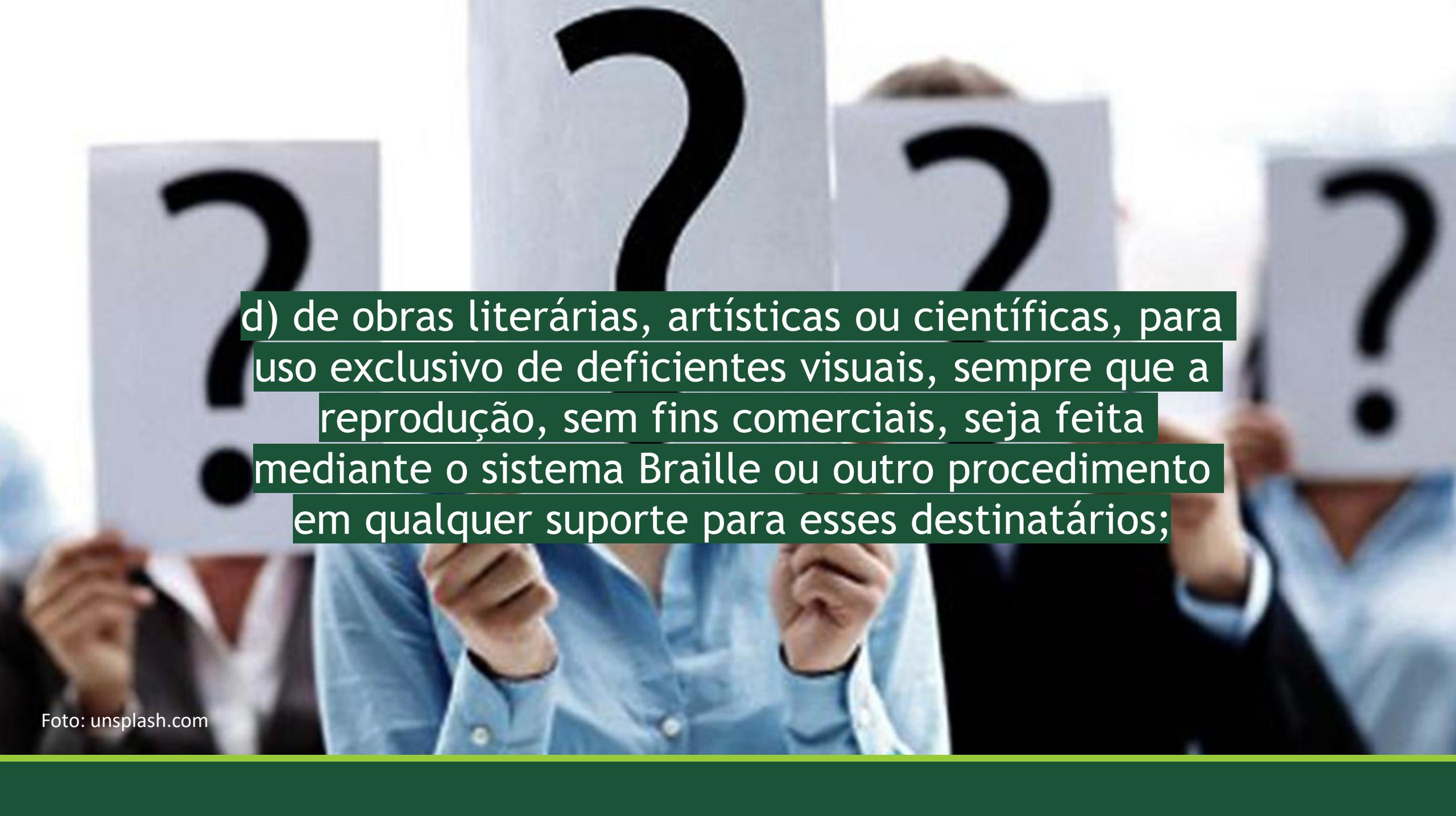
*“b) em diários ou periódicos,
de discursos pronunciados
em reuniões públicas de
qualquer natureza;*

Não constitui Ofensa aos Direitos Autorais

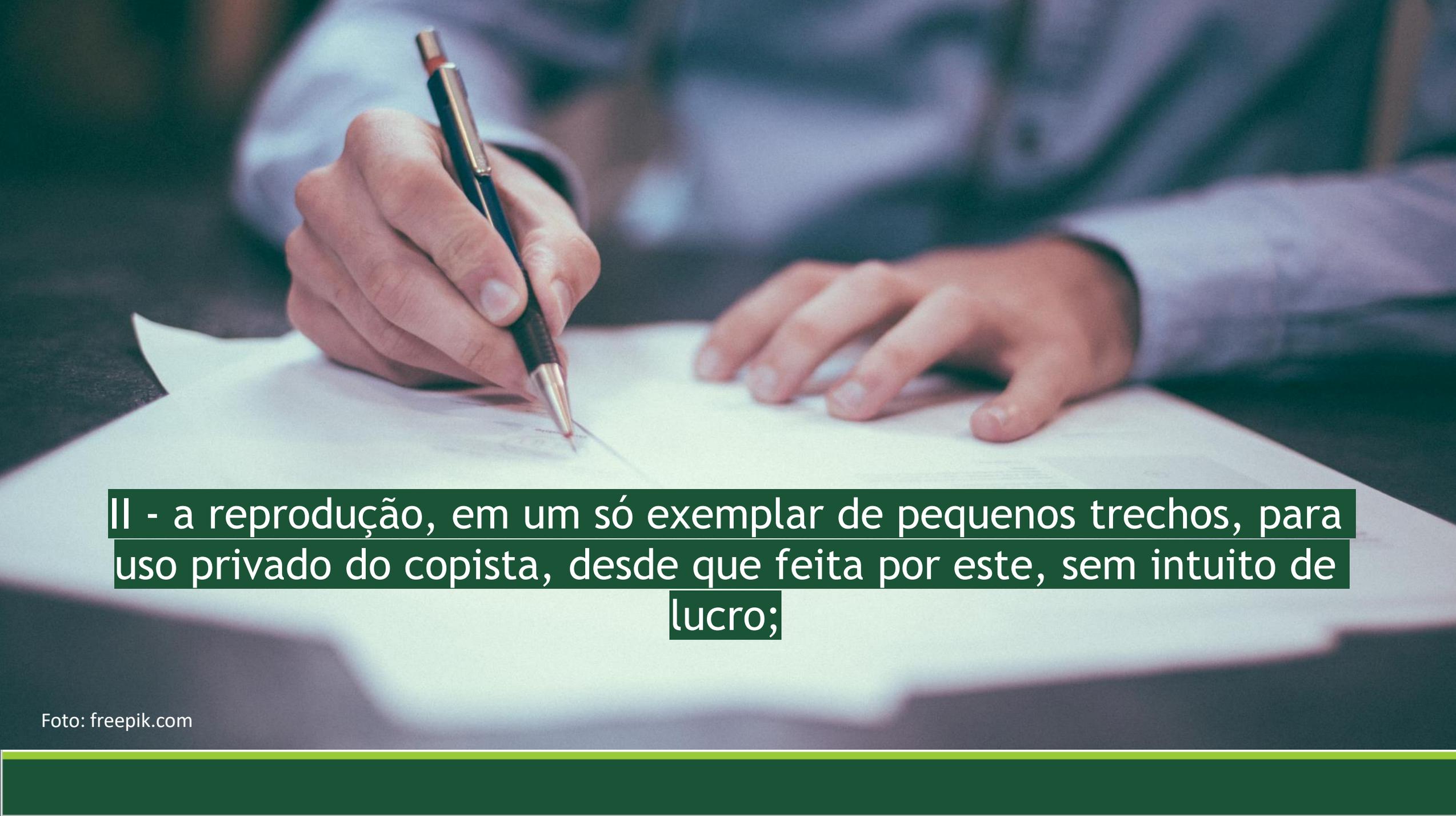
Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art.46(...)

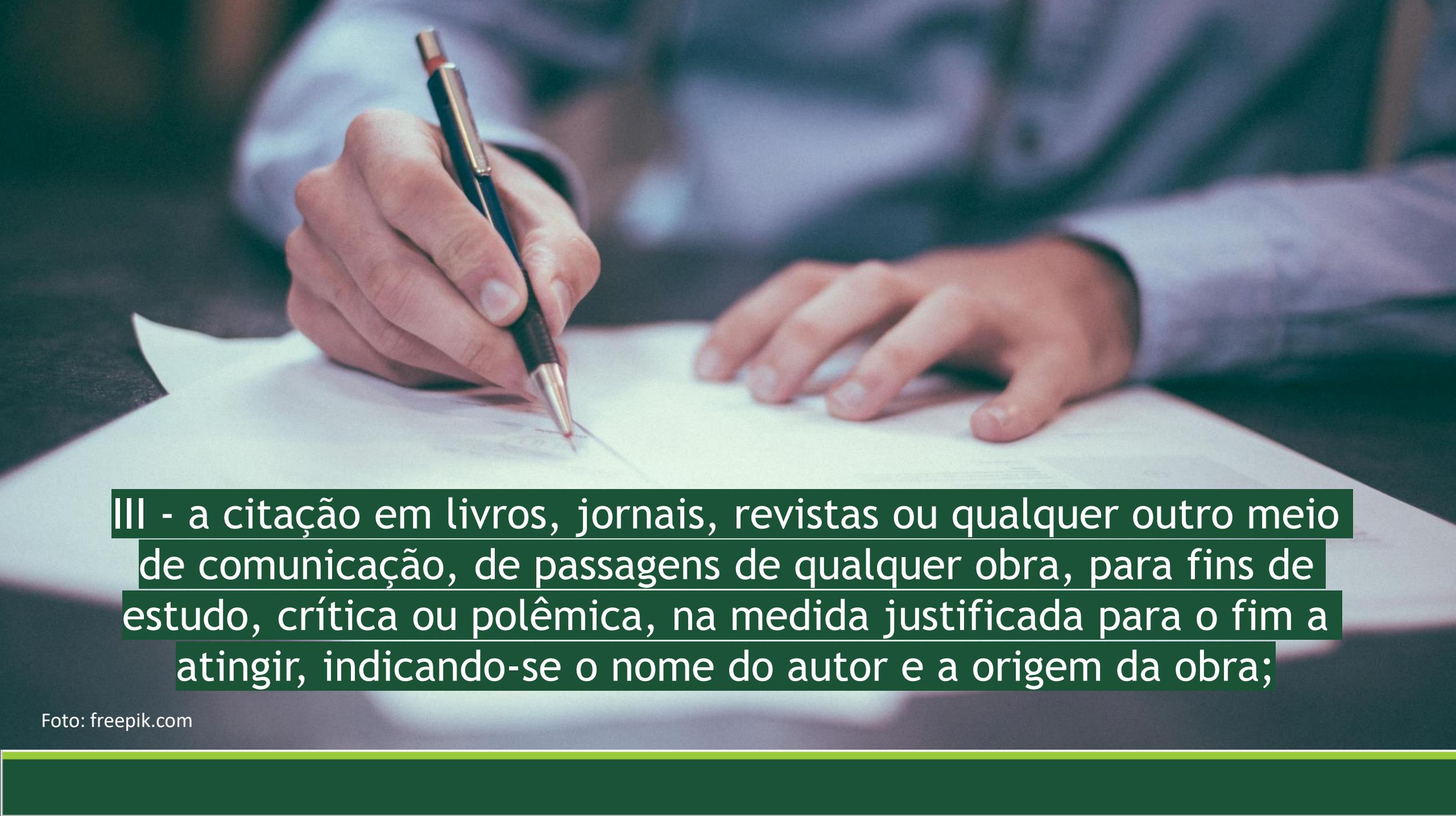
c) de retratos, ou de outra forma de representação da imagem, feitos sob encomenda, quando realizada pelo proprietário do objeto encomendado, não havendo a oposição da pessoa neles representada ou de seus herdeiros;



d) de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o sistema Braille ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários;

A close-up photograph of a person's hands writing on a document. The person is wearing a light blue, long-sleeved button-down shirt. Their right hand holds a black and silver ballpoint pen, which is in contact with the paper. Their left hand rests on the document to the right. The document is white and appears to have some faint text or lines. The background is blurred, showing more of the person's shirt and the desk surface. The lighting is soft and even.

II - a reprodução, em um só exemplar de pequenos trechos, para uso privado do copista, desde que feita por este, sem intuito de lucro;

A close-up photograph of a person's hands writing on a white document. The person is wearing a light blue long-sleeved shirt. The right hand holds a black and silver ballpoint pen, and the left hand rests on the document. The background is blurred, showing a dark surface.

III - a citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicando-se o nome do autor e a origem da obra;

**Não
constitui
Ofensa
aos
Direitos
Autorais**

**VI - a representação teatral
e a execução musical,
quando realizadas no
recesso familiar ou, para fins
exclusivamente didáticos,
nos estabelecimentos de
ensino, não havendo em
qualquer caso intuito de
lucro;**

**Não
constitui
Ofensa
aos
Direitos
Autorais**

VII - a utilização de obras literárias, artísticas ou científicas para produzir prova judiciária ou administrativa;

**Não
constitui
Ofensa
aos
Direitos
Autorais**

VIII - a reprodução, em quaisquer obras, de pequenos trechos de obras preexistentes, de qualquer natureza, ou de obra integral, quando de artes plásticas, sempre que a reprodução em si não seja o objetivo principal da obra nova e que não prejudique a exploração normal da obra reproduzida nem cause um prejuízo injustificado aos legítimos interesses dos autores.

SÃO LIVRES?

Art. 47. São livres as paráfrases e paródias que não forem verdadeiras reproduções da obra originária nem lhe implicarem descrédito.



O que é Direito Autoral?

Também está presente no **Marco Civil da Internet** (LEI nº 12.965/2014):

“...devem atender à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas.”

E na **Lei Geral de Proteção de Dados** (LEI nº 13.709/2018):

“Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

I - o respeito à privacidade;

II - a autodeterminação informativa;

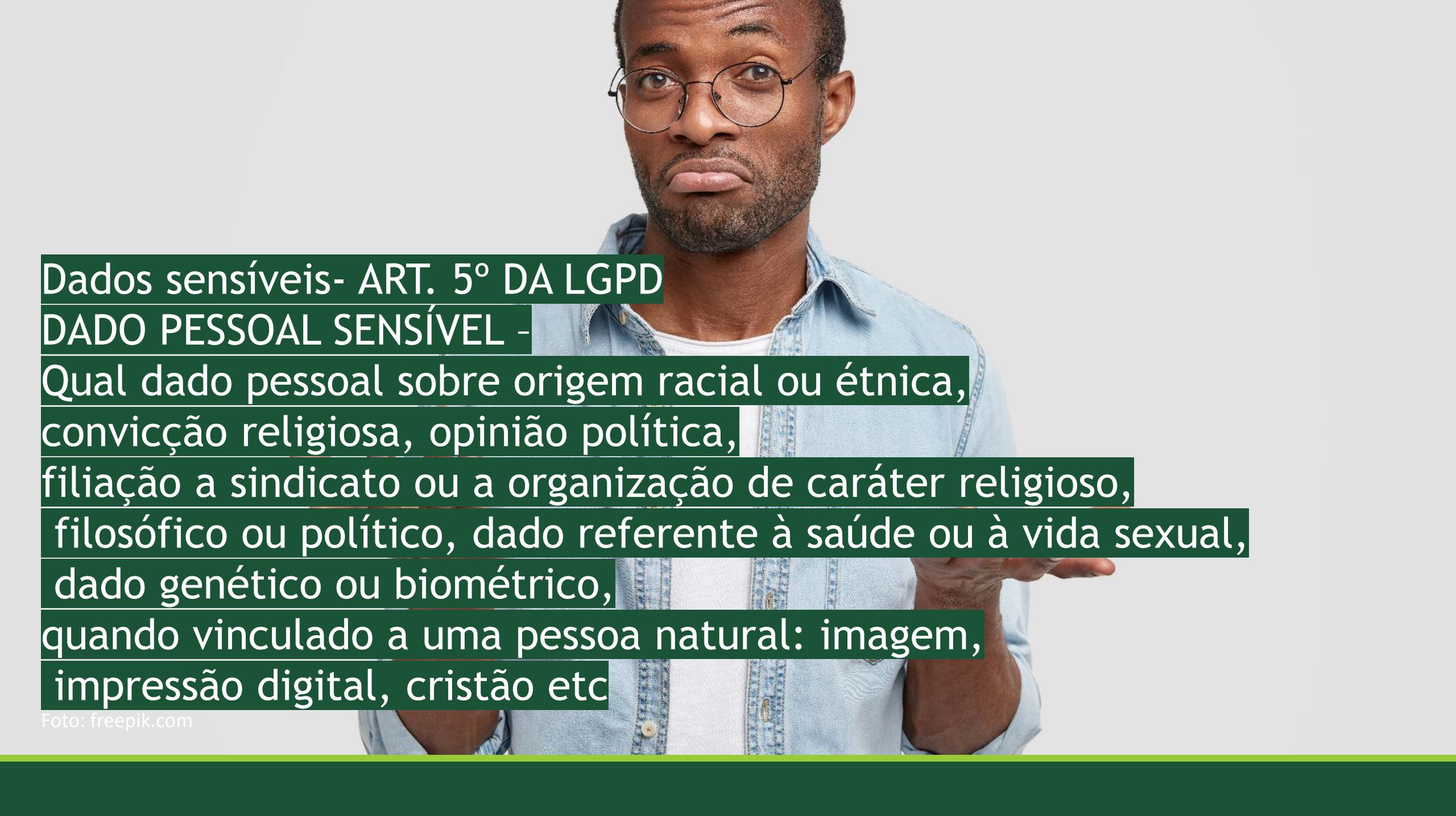
III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;

IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

O QUE SÃO DADOS PESSOAS?

DADOS PESSOAIS.

Informações relacionadas
a pessoa identificada ou identificável,
como o nome, número de identificação,
dados de localização,
identificadores eletrônicos (IP) COOKIES

A man with glasses and a blue shirt looking thoughtful.

Dados sensíveis- ART. 5º DA LGPD

DADO PESSOAL SENSÍVEL -

Qual dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural: imagem, impressão digital, cristão etc

Foto: freepik.com



Algumas Considerações sobre LGPD:

- a) Finalidade
- b) Propósito
- c) Minimização de informações
- d) Consentimento
- e) Revogação do Consentimento

IMORAL X ILEGAL

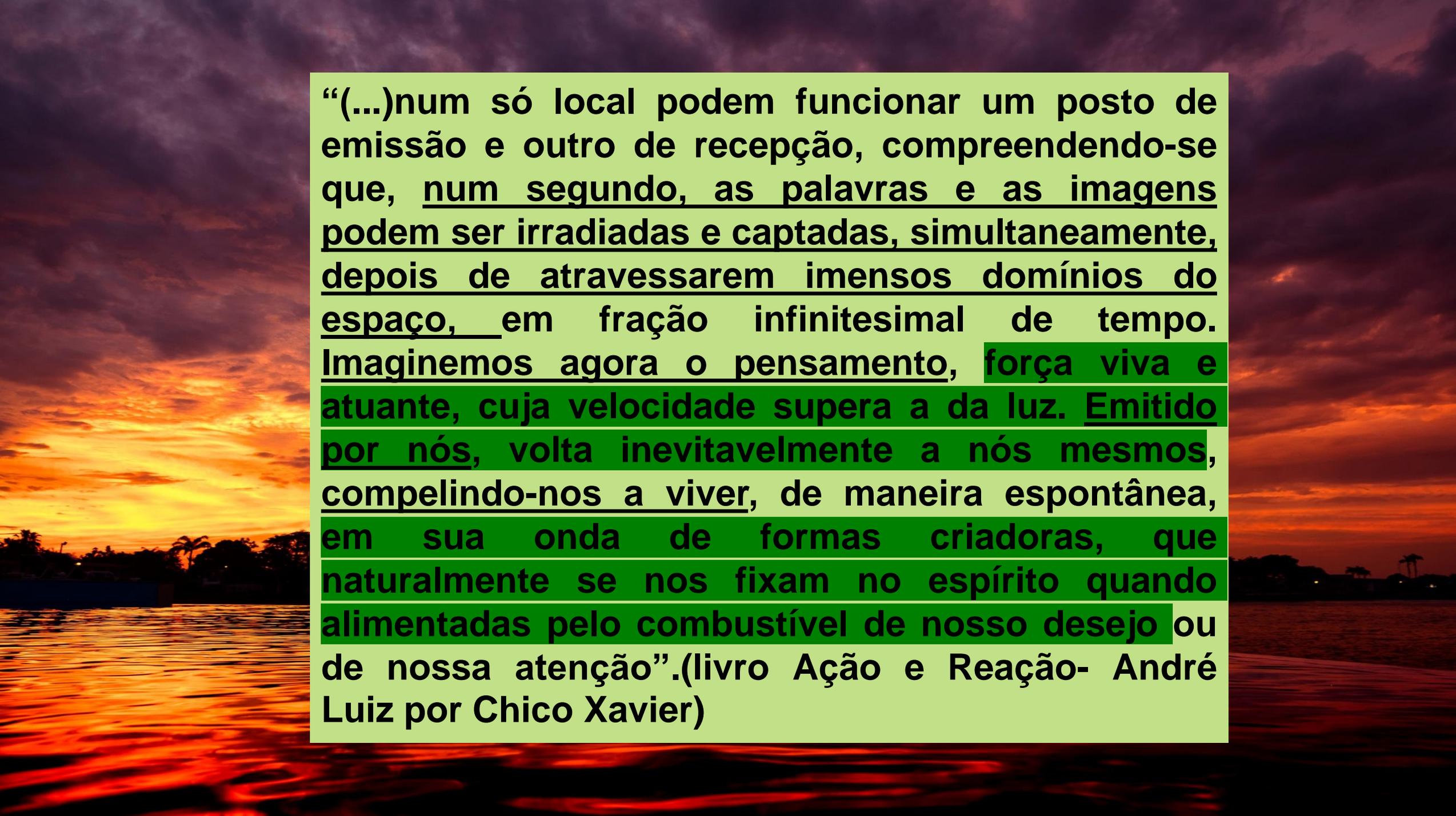


- a) Responsabilidade
- b) Humildade
- c) Dever



COMO DIVULGAR O ESPIRITISMO?

FORMAS DE DIVULGAR?



“(…)num só local podem funcionar um posto de emissão e outro de recepção, compreendendo-se que, num segundo, as palavras e as imagens podem ser irradiadas e captadas, simultaneamente, depois de atravessarem imensos domínios do espaço, em fração infinitesimal de tempo. Imaginemos agora o pensamento, força viva e atuante, cuja velocidade supera a da luz. Emitido por nós, volta inevitavelmente a nós mesmos, compelindo-nos a viver, de maneira espontânea, em sua onda de formas criadoras, que naturalmente se nos fixam no espírito quando alimentadas pelo combustível de nosso desejo ou de nossa atenção”.(livro Ação e Reação- André Luiz por Chico Xavier)

A man with a beard and glasses, wearing a light blue denim shirt, is shown from the chest up. He has a questioning or confused expression on his face, with his eyebrows slightly furrowed and his mouth slightly open. His hands are raised in front of him, palms facing up, in a gesture of uncertainty or questioning. The background is a plain, light gray color.

O QUE VOCÊ ACHA DO QUE
COMPARTILHAMOS,
COMENTAMOS,
SINTONIZANDO COM
VIOLÊNCIA ?

PERGUNTAS FREQUENTES

Preciso colher a autorização
de imagem das pessoas
que aparecem nos
conteúdos do Centro?



PERGUNTAS FREQUENTES

Posso divulgar livros da
Doutrina Espírita para os
grupos de estudos?





PERGUNTAS FREQUENTES

Podemos divulgar trechos
de livros nas redes sociais
e whatsapp?



PERGUNTAS FREQUENTES

Com todas as restrições,
como divulgar o Espiritismo?



185 –Quais as características de uma boa ação?

-A boa ação é sempre aquela que visa o bem de outrem e de quantos lhe cercam o esforço na vida.

Nesse problema, o critério do bem geral deve ser a essência de qualquer atitude. A melhor ação pode, às vezes, padecer a incompreensão alheia, no instante em que é exteriorizada, mas será sempre vitoriosa, a qualquer tempo,

pelo benefício prestado ao indivíduo ou à coletividade. (O Consolador-Emmanuel por Chico Xavier)



Vamos juntos em busca
da divulgação do Espiritismo!

Foto: unsplash.com

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília.

PINHEIRO, Patricia Peck. Proteção de Dados Pessoais - Comentários à Lei n. 13.709/2018 (LGPD). 1ª Edição. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

KARDEC. Allan. LIVRO DOS ESPIRITOS.

LUIZ. André, psicografia de Chico Xavier. Ação e Reação. 1959. 30ªED. FEB.

Imagens:

Unsplash - <https://unsplash.com>

Freepik - <https://freepik.com>

Muito obrigada!

